

**RESOLUÇÃO Nº 66/CONSUN/2016.**

Credencia professor para curso de Pós-graduação, especialização, em **Acupuntura**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso IV do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar o professor **Hercílio Guiraud Neto**, para lecionar o componente curricular “**Etiopatogenia e diagnóstico energético**” no curso de pós-graduação, especialização, em **Acupuntura**, para o campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 64/Consun/2016, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de maio de 2016.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun.